



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 016/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a instalação de placas de sinalização e redutores de velocidade (Quebra-molas), a saber: (Com nomes das ruas, placas de limite de velocidade, no bairro Jardins). Jaíba/MG,

JUSTIFICATIVA


A indicação tem em vista que o bairro encontra-se sem nenhum tipo de sinalização e quebra molas na qual se faz tornar um grande perigo para os moradores (Idosos, Crianças, Trabalhadores, Animais), trazendo grandes riscos de acidentes envolvendo os motoristas, motociclistas e pedestres. Também ressaltando a rua de terra abaixo do asfalto (BR).

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.


Câmara Municipal de Jaíba, em 25 de agosto de 2021.



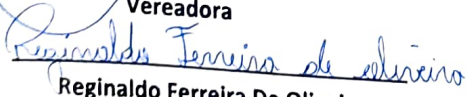
Leiliane Pereira Dos Santos
Vereadora



Carmelindo José De Oliveira
Vereador




Reidion Gomes Dos Santos
vereador



Reginaldo Ferreira De Oliveira
Vereador

APRESENTADO EM: Unica DISCUSSÃO
POR: maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES: 01/09/2021




JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

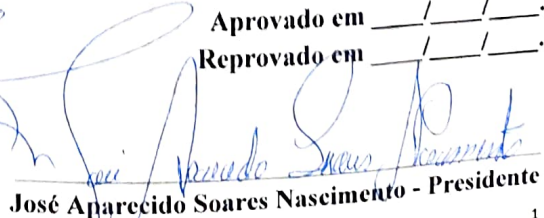


ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO

Aprovado em / /
Reprovado em / /



CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE



José Aparecido Soares Nascimento - Presidente